

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Outro



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Em 24 de Março de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Luís Paulo Souza Paiva**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 12.091.398/0001-06, inscrito no CNPJ sob o nº Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Uilton Roldão Neres**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais** por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Licitante Registrada:** **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com sede no Rua TG31, nº 285, Lote 16, Quadra 28, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Luan Nascimento Luz, brasileiro, solteiro, empresário.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	100	CX	Álcool etílico Cx 12x1	START	R\$ 54,70	R\$ 5.470,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 5.470,00</b>	
<b>LOTE 02</b>						
2	500	CX	Água sanitária (hipoclorito de sódio) cx c/ 12lt.	ZAB	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
3	50	CX	Amaciante para roupas cx 12x1	ZAB	R\$ 29,55	R\$ 1.477,50
4	20	CX	Aromatizador de Ambiente 360 MI Cx C/12	DORMLINE	R\$ 88,77	R\$ 1.775,40
5	500	UNID	Aromatizador Sanitario (pedra desodorante 25g)	TEIU	R\$ 1,28	R\$ 640,00

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

6	30	CX	Azulim Multiuso Cx 12Lt	START	R\$ 49,09	R\$ 1.472,70
7	20		Azulim Multiuso Perfumado Cx 24x500ML	START	R\$ 67,49	R\$ 1.349,80
8	60	CX	Desinfetante Cx 12x1	ZAB	R\$ 27,45	R\$ 1.647,00
9	80	UNID	Detergente em Gel; Multi uso Cx 12X1L	ZAB	R\$ 3,90	R\$ 312,00
10	100	CX	Detergente Liquido 500ml CX c/ 24	ZAB	R\$ 30,88	R\$ 3.088,00
11	40	CX	Detergente Liquido Limpa Alumínio 500ml CX c/ 12	START	R\$ 28,02	R\$ 1.120,80
12	30	FD	Espanja multiuso dupla face C/48	UNIDOS	R\$ 22,87	R\$ 686,10
13	100	FD	Lã de aço fardo c/14 pct de 08 unid	ASSOLAN	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
14	10	CX	Limpa Vidro 500 ML CX/24 unid	START	R\$ 72,06	R\$ 720,60
15	80	CX	Sabão em barra 500gr cx /12	UNIDOS	R\$ 37,86	R\$ 3.028,80
16	30	CX	Sabão em barra coco 200gr c/50	VELEIRO	R\$ 92,95	R\$ 2.788,50
17	100	CX	Sabão em pó 500gr CX/12	ALA	R\$ 54,70	R\$ 5.470,00
18	100	DZ	Sabonete Barra 90gr c/12	MARAN	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
19	100	UNID	Sabonete Liquido diversos aromas galão c/5 lt	VNR	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 40.384,20</b>
<b>LOTE 04</b>						
29	40	CX	Colher descartavel 48x50 und p/ refeições	STARPLAST	R\$ 214,15	R\$ 8.566,00
30	60	CX	Copo descartavel 180ml Cx/25	MARATÁ	R\$ 77,77	R\$ 4.666,20
31	40	CX	Copo descartavel 50ml Cx/50	MARATÁ	R\$ 80,25	R\$ 3.210,00
32	30	CX	Filtro de Papel (coador) nº 102 pct. 10cx com 30und	JOVITA	R\$ 22,09	R\$ 662,70
33	500	UNID	Flanela para Limpeza 39X59	DANTEX	R\$ 1,80	R\$ 900,00
34	40	CX	Garfo descartaveis 48x50 und p/ refeições	STARPLAST	R\$ 209,19	R\$ 8.367,60
35	60	FD	Guardanapos descartaveis 22x20 c/48	DESTAK	R\$ 64,95	R\$ 3.897,00
36	150	PAR	Luvras de Borracha G	DANNY	R\$ 4,10	R\$ 615,00
37	150	PAR	Luvras de Borracha M	DANNY	R\$ 4,10	R\$ 615,00
38	100	PAR	Luvras de Borracha P	DANNY	R\$ 4,10	R\$ 410,00
39	100	PAR	Luvras de Cano longo pvc tam P/M/G	DANNY	R\$ 7,95	R\$ 795,00
40	60	CX	Marmitex descartavel de aluminio nº9 de 1200 ml; pct c/100 und	WYDA	R\$ 36,96	R\$ 2.217,60
41	20	CX	Mascara Higienica descartavel p/ cozinha c/100	DESTAK	R\$ 15,14	R\$ 302,80
42	7	FD	Palito de dente 96 und c/24	GINA	R\$ 14,10	R\$ 98,70
43	2.000	UNID	Pano de Limpeza 100% Algodão 40x60	NOVO MUNDO	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
44	1.400	UNID	Pano de Limpeza 100% Algodão 70x50	NOVO MUNDO	R\$ 4,95	R\$ 6.930,00
45	50	PCT	Papel Alumínio descartavel Rl 70 mt	TAQUENTE	R\$ 30,95	R\$ 1.547,50
46	40	CX	Prato Descartavel Médio 21 cm cx/50 c/10 und	STARPLAST	R\$ 108,21	R\$ 4.328,40
47	15	CX	Touca Higienica p/cozinha cx c/100 Descartavel	DESTAK	R\$ 12,70	R\$ 190,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 56.700,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 102.554,20</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1** - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 007/2017**.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 24 de Março de 2017.

---

**Luís Paulo Souza Paiva**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Uilton Roldão Neres**

Gestor do FMS  
Contratante

---

**Luan Nascimento Luz-ME**

Empresa Registrada

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Em 24 de Março de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Luís Paulo Souza Paiva**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 12.091.398/0001-06, inscrito no CNPJ sob o nº Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Uilton Roldão Neres**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais** por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Licitante Registrada:** **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08, com sede no Rua Nilo Peçanha, nº 84, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Geovaldo Rios, brasileiro, solteiro, empresário.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 3</b>						
20	40	UNID	Balde Grande 50 LT com tampa	TOPPLAST	R\$26,34	R\$1.053,60
21	130	UNID	Balde plastico de pimpeza com Alça em aço de 10 l	ARQPLAST	R\$5,85	R\$760,50
22	20	UNID	Bandeja descartavel Laminada grande c/5	REGINA	R\$15,80	R\$316,00
23	30	PAR	Bota de Borracha (cano médio)	P. FORTE	R\$31,62	R\$948,60

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

24	100	UNID	Cesto de lixo Telada 15 lt,	MERCOMPLAS	R\$3,51	R\$351,00
25	20	UNID	Garrafa termica; 1,5 Lt	TERMOLAR	R\$87,80	R\$1.756,00
26	15	UNID	Garrafa termica; 5 Lt	OBBA	R\$24,98	R\$374,70
27	20	UNID	Lixeira Plastica com tampa e Roda 100 LT	ARQPLAST	R\$64,38	R\$1.287,60
28	20	UNID	Lixeira Plastica Vazada com Tampa 50L	ARQPLAST	R\$17,60	R\$352,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$7.200,00</b>
<b>LOTE 5</b>						
48	250	FD	Papel Higienico 16X30mt	FAMILIAR	R\$33,62	R\$8.405,00
49	40	FD	Papel Higienico macio folha dupla 16X4	TOELET	R\$69,17	R\$2.766,80
50	150	FD	Papel Toalha; interfolhado, inodoro, branco. Fd c/4 pacotes de 250 Fls.	BELIPEL	R\$9,52	R\$1.428,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$12.599,80</b>
<b>LOTE 6</b>						
51	50	PCT	Saco de Lixo Branco; plastico; 100L; infectante; pact de 100 unid.	RAVA	R\$41,10	R\$2.055,00
52	130	fd	Saco de Lixo P/ uso domestico; 100L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	NEKARA	R\$131,55	R\$17.101,50
53	50	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 15L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	FONTES	R\$37,51	R\$1.875,50
54	20	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 240L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 50 unid.	PAPELIAL	R\$303,41	R\$6.068,20
55	60	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 40L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	NEKARA	R\$56,35	R\$3.381,00
56	200	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 50L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	FONTES	R\$70,50	R\$14.100,00
57	35	KG	Saco descartavel para condic. De alimentos; emb de 2kg.	PLASMINHO	R\$17,68	R\$618,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$45.200,00</b>
<b>LOTE 7</b>						
58	360	UNID	Rodo com cabo para Limpeza: C/ 2 borrachas 30 cm	BLECK	R\$3,75	R\$1.350,00
59	360	UNID	Rodo com cabo para Limpeza: C/ 2 borrachas 40 cm	BLECK	R\$4,70	R\$1.692,00
60	160	UNID	Vassoura de Pêlo 30cm c/ cabo	SAN MARCUS	R\$6,45	R\$1.032,00
61	80	CX	Vassoura Nylon C/ cabo C/12	SAN MARCUS	R\$61,60	R\$4.928,00
62	80	UNID	Vassoura para limpeza de vaso sanitario	SAN MARCUS	R\$2,80	R\$224,00
63	60	CX	Vassoura Piaçava C/ cabo C/12	BETEL	R\$63,74	R\$3.824,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$13.050,40</b>
<b>LOTE 8</b>						

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

47	10	CX	Inseticida Aerosol 300ML Cx C/12	ULTAINSET	R\$89,00	R\$890,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>						<b>R\$890,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$78.940,20</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 007/2017**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 24 de Março de 2017.

---

**Luís Paulo Souza Paiva**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Uilton Roldão Neres**

Gestor do FMS  
Contratante

---

**Rio's Limp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda-EPP**

Empresa Registrada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### RESUMO DO CONTRATO Nº 036-03/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratada:** Luan Nascimento Luz-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 007/2017.

### CONTRATO Nº 036-03/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA-BA** E A EMPRESA **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Luís Paulo Souza Paiva**, doravante denominada **CONTRATANTE** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 12.091.398/0001-06, inscrito no CNPJ sob o nº Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Uilton Roldão Neres**, e do outro lado a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com sede na Rua TG31, nº 285, Lote 16, Quadra 28, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Luan Nascimento Luz, brasileiro, solteiro, empresário, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 007/2017 e Ata de Registro de Preços nº 006/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 007/2017 e Ata de Registro de Preços nº 006/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução:** O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Materiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento:** O valor deste contrato é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente aos lotes 01, 02 e 04 do Edital de **Pregão Presencial nº**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

**007/2017 e Ata de Registro de Preços nº 006/2017**, a serem pagos de forma parcelada e após a devida entrega dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - Do prazo:** O prazo do presente contrato será por um período de até 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa:** As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
103 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
104 - Fundo De Manut. e desenvolv. do Ensino Fundamental  
105 - Fundo Municipal de saúde  
107 - Fundo Municipal de Assistência Social

**ATIVIDADE:** 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Adm. e Finanças  
2011 - Manutenção do Salário Educação  
2015 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
2020 - Manutenção do Fundeb 40%  
2022 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%  
2026 - Manutenção dos Serviços de Saúde - FNS  
2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 15%  
2039 - Manutenção do Cras  
2041 - Manutenção do CREAS  
2044 - Manutenção do Programa Igdbf  
2049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - fmas  
2050 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Recursos Próprios

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE:** 0100.000, 0101.001, 0114.014, 0102.002, 0129.029, 0104.004, 0115.015, 0119.019

**CLÁUSULA SEXTA - Da garantia:** A Garantia dos produtos será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis:** O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

**CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão:** A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

**Parágrafo Único:** Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

**CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93:** A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio:** Não se aplica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital:** Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 007/2017 e Ata de Registro de Preços nº 006/2017**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada:** A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:**

**Obrigações da Contratante:**

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

**Obrigações da Contratada:**

- a) O Material deverá ser entregue na Sede do Município de Caatiba-Ba;
- b) A entregar dos materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, na Sede do Município de Caatiba-Ba, independentemente da quantidade da solicitação;
- c) A atender todas as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:  
**Endereço de E-mail:** merenqualyatacado@gmail.com  
**Fac-Simile:** (77) 99107-7031 / 3421 - 5497
- d) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- e) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 007/2017 e Ata de Registro de Preços nº 006/2017**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Não haverá reajuste.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Sr. Agenor Amorim Sousa Filho, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Administração, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Caatiba-Ba, 24 de Março de 2017.

---

**Luís Paulo Souza Paiva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Uilton Roldão Neres**  
Gestor do FMS  
Contratante

---

**Luan Nascimento Luz-ME**  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Em 24 de Março de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Luís Paulo Souza Paiva**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 12.091.398/0001-06, inscrito no CNPJ sob o nº Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Uilton Roldão Neres**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais** por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Licitante Registrada:** **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08, com sede no Rua Nilo Peçanha, nº 84, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Geovaldo Rios, brasileiro, solteiro, empresário.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 3</b>						
20	40	UNID	Balde Grande 50 LT com tampa	TOPPLAST	R\$26,34	R\$1.053,60
21	130	UNID	Balde plastico de pimpeza com Alça em aço de 10 l	ARQPLAST	R\$5,85	R\$760,50
22	20	UNID	Bandeja descartavel Laminada grande c/5	REGINA	R\$15,80	R\$316,00
23	30	PAR	Bota de Borracha (cano médio)	P. FORTE	R\$31,62	R\$948,60

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

24	100	UNID	Cesto de lixo Telada 15 lt,	MERCOMPLAS	R\$3,51	R\$351,00
25	20	UNID	Garrafa termica; 1,5 Lt	TERMOLAR	R\$87,80	R\$1.756,00
26	15	UNID	Garrafa termica; 5 Lt	OBBA	R\$24,98	R\$374,70
27	20	UNID	Lixeira Plastica com tampa e Roda 100 LT	ARQPLAST	R\$64,38	R\$1.287,60
28	20	UNID	Lixeira Plastica Vazada com Tampa 50L	ARQPLAST	R\$17,60	R\$352,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$7.200,00</b>
<b>LOTE 5</b>						
48	250	FD	Papel Higienico 16X30mt	FAMILIAR	R\$33,62	R\$8.405,00
49	40	FD	Papel Higienico macio folha dupla 16X4	TOELET	R\$69,17	R\$2.766,80
50	150	FD	Papel Toalha; interfolhado, inodoro, branco. Fd c/4 pacotes de 250 Fls.	BELIPEL	R\$9,52	R\$1.428,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$12.599,80</b>
<b>LOTE 6</b>						
51	50	PCT	Saco de Lixo Branco; plastico; 100L; infectante; pact de 100 unid.	RAVA	R\$41,10	R\$2.055,00
52	130	fd	Saco de Lixo P/ uso domestico; 100L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	NEKARA	R\$131,55	R\$17.101,50
53	50	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 15L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	FONTES	R\$37,51	R\$1.875,50
54	20	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 240L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 50 unid.	PAPELIAL	R\$303,41	R\$6.068,20
55	60	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 40L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	NEKARA	R\$56,35	R\$3.381,00
56	200	FD	Saco de Lixo P/ uso domestico; 50L; cor Preto; Fardo c/ 5 pact de 100 unid.	FONTES	R\$70,50	R\$14.100,00
57	35	KG	Saco descartavel para condic. De alimentos; emb de 2kg.	PLASMINHO	R\$17,68	R\$618,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$45.200,00</b>
<b>LOTE 7</b>						
58	360	UNID	Rodo com cabo para Limpeza: C/ 2 borrachas 30 cm	BLECK	R\$3,75	R\$1.350,00
59	360	UNID	Rodo com cabo para Limpeza: C/ 2 borrachas 40 cm	BLECK	R\$4,70	R\$1.692,00
60	160	UNID	Vassoura de Pêlo 30cm c/ cabo	SAN MARCUS	R\$6,45	R\$1.032,00
61	80	CX	Vassoura Nylon C/ cabo C/12	SAN MARCUS	R\$61,60	R\$4.928,00
62	80	UNID	Vassoura para limpeza de vaso sanitario	SAN MARCUS	R\$2,80	R\$224,00
63	60	CX	Vassoura Piaçava C/ cabo C/12	BETEL	R\$63,74	R\$3.824,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$13.050,40</b>
<b>LOTE 8</b>						

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

47	10	CX	Inseticida Aerosol 300ML Cx C/12	ULTAINSET	R\$89,00	R\$890,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>						<b>R\$890,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$78.940,20</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 007/2017**.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 24 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Luís Paulo Souza Paiva**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Uilton Roldão Neres**

Gestor do FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Rio's Limp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda-EPP**

Empresa Registrada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### RESUMO DO CONTRATO Nº 034-03/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratada:** Luan Nascimento Luz-ME.

**Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender às necessidades da Frota de Veículos, Máquinas e Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 006/2017.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 035-03/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

**Contratada:** CLJ Produtos Alimentícios Ltda-ME.

**Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender às necessidades da Frota de Veículos, Máquinas e Secretarias Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 006/2017.